



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-1212/18, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, considerando, a necessidade de descentralizar decisões que favoreçam o aperfeiçoamento das atividades acadêmicas e administrativas deste CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao(a) Diretor(a) de Educação Profissional e Tecnológica para exarar portaria de designação dos membros dos órgãos Colegiados no âmbito da sua Diretoria, bem como portaria de designação de Coordenador e Subcoordenador, a partir de 1º de dezembro de 2018.

Parágrafo Único – Deverão ser utilizados modelos de portaria cadastrados no SIPAC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral